

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 01

Matrícula Nº 6.262

Data: 20/maio/1.997.-

IMÓVEL: UM SÍTIO, localizado na FAZENDA LAGEADO, neste município e Comarca, com a área de 1 (um) alqueire e meio (1/2), ou seja 3,63,00 ha, contendo como benfeitorias, uma casa sede, paiol, curral, cava, casas de despejo e um pequeno mangueiro, dentro das seguintes divisas e confrontações: de um lado com a futura rodovia estadual que ligará Miguelópolis à Guaira, de outro lado com a estrada Sete Lagoas, de outro lado com José Ferreira Barbosa, e no fundo com herdeiros de José Moreira de Souza.-

CADASTRO: 41 23 011 01 298.-

PROPRIETÁRIO: ANIBAL ALVES, casado, agricultor, CPF 551 329 798, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR 2.379, folhas 274, livro 3-4.-

O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* Romeu Barbosa de Freitas.-

Av.1-6.262 (cadastro)

Em 20 de maio de 1.997.-

Nos termos da escritura de venda e compra de 18 de abril de 1.997 do 1º Cartório de Notas desta Comarca, livro 89, fls. 185v, faz-se presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob nº nº 617 091 016 926-7, área total 3,60 ha, mód. rural 20,00 ha; mód. rurais 0,18; mód. fiscal 22,0 ha, nº mód. fiscais 0,12, f.m.p 3,00 ha.-

O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* Romeu Barbosa de Freitas.-

Av.2-6.262 (casamento à spotal)

Em 20 de maio de 1.997.-

Nos termos da escritura de venda e compra de 18 de abril de 1997 do 1º Cartório de notas desta comarca, livro 89, fls. 185v, o proprietário Anibal Alves, lavrador, é portador do RG 15 095 719-1 SSP/SP e CPF/MF 175 373 908-00, qualificado, faz-se a presente averbação para constar que o mesmo é casado desde 24/7/1954, com MARIA APARECIDA VASCONCELLOS ALVES, RG 25 495 063-2 SSP/SP e CPF/MF 142 019 788-70, no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento do termo nº 4.312, fls. 139v, livro B-27 do CRC da comarca de Ituverava-SP.-

O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* Romeu Barbosa de Freitas.-

R.3-6.262 (venda e compra)

Em 20 de maio de 1.997.-

Pela escritura pública de venda e compra de 18 de abril de 1.997 do 1º Cartório de Notas desta Comarca, livro 89, fls. 185v, os proprietários Anibal Alves, e sua mulher Maria Aparecida Vasconcellos Alves, do lar, qualificados, **VENDERAM** pelo preço de R\$ 9.999,98 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa

segue no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 01 Verso

e oito centavos), o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, do comércio, RG 5 062 469 SSP/SP e CPF/MF 003 434 672-48, casada com **ELIAS MIGUEL**, do comércio, RG 3 543 235 SSP/SP e CPF/MF 343 466 948-53, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. - (Valor venal = R\$ 9.999,98)

O Oficial *[Assinatura]* Romeu Barbosa de Freitas. -

Av.4-6.262 (cadastro)

Em 24 de maio de 2002. -

Nos termos da escritura pública de venda e compra de 29 de agosto de 2000 do Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Campo Florido-MG, comarca de Uberaba-MG, Livro 069, fls. 52 e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 617 091 016 926-7; área total 3,6 ha; mód. rural 50,0 ha; nº mód. rurais 0,07; mód. fiscal 22,0 ha; nº mód. fiscais 0,16 e f.m.p. 3,0 ha. - PRENOTAÇÃO 41.299 em 15/05/2002. -

Oficiala designada *[Assinatura]* Mônica Moisés Garcia Freitas. -

R.5-6.262 (venda e compra)

Em 24 de maio de 2002. -

Pela escritura pública de venda e compra referida na Av.4, os proprietários **Elías Miguel** e sua mulher **Maria Madalena Cires Branco Miguel**, professora, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Alvaro da Cunha Barros nº 747; qualificados, **VENDERAM** pelo preço de R\$ 6.923,19 (seis mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos) o imóvel objeto desta matrícula à: 1- **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL SILVA**, fisioterapeuta, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CARLOS FERNANDO HONORATO DA SILVA**, frentista, RG 14 049 786 SSP/SP e CPF/MF 052 094 938-22, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Leopoldo Carlos de Oliveira nº 454; 2- **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, engenheiro civil, RG 18 944 005-3 SSP/SP e CPF/MF 100 195 018-62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **FABIANA JORGE BUENO GALDINO MIGUEL**, médica, RG 19 789 283 SSP/SP e CPF/MF 159 763 138-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Alvaro da Cunha Barros nº 673, apto 501 e 3- **CRISTINA BRANCO MIGUEL**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG 25 495 065-6 SSP/SP e CPF/MF 196 271 258-30, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Alvaro da Cunha Barros nº 747. - (Valor venal = R\$ 11.246,40) PRENOTAÇÃO 41.299 em 15/05/2002.

Oficiala designada *[Assinatura]* Mônica Moisés Garcia Freitas. -

segue na ficha nº 02.

do Sistema de Registro
do Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Matrícula N.º 6.262

Data: 20/junho/2006

R.6-6.262 (penhora)

Em 20 de junho de 2006.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 12 de maio de 2006, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível desta comarca, Exmo Sr. Dr. Hermano Flavio Montanini de Castro, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 1.174/02, que **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ 43 073 394/0001-10, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, move contra: 1) **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL S/C LTDA**, clínica de fisioterapia e estética, CNPJ 00 467 566/0001-28, situada na avenida Antonio Alves Filgueira, nº 884, nesta cidade; 2) **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, casada, fisioterapeuta, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS FERNANDO HONRATO DA SILVA**, comerciante, RG 14 048 726 SSP/SP e CPF/MF 052 094 938-22, brasileiros, residentes na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, centro, nesta cidade e 3) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, comerciante, RG 5 062 469 SSP/SP e CPF 196 273 208-89, residente na avenida Alvaro da Cunha Barros, 747, nesta cidade, procedo o presente registro para constar que a **parte ideal**, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Claudia Saida Branco Miguel da Silva, já qualificada, foi **PENHORADA** em favor da executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificada. Valor total da execução: R\$8.781,09 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Depositário: Claudia Saida Branco Miguel da Silva. PRENOTAÇÃO 46.100 em 09/06/2006. A Substituta da Oficiala *Renata* **D. Barbosa** *sign* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.7-6.262 (penhora)

Em 15 de junho de 2007.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 23 de março de 2007, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedrosa, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa nº 1.169/02, que **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ 43 073 394/0001-10, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, move contra: 1) **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL S/C LTDA**, clínica de fisioterapia e estética, CNPJ 00 467 566/0001-28, situada na avenida Antonio Alves Filgueira, nº 884; 2) **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, brasileira, casada, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, residente na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, centro, nesta cidade e 3) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 SSP/SP e CPF 196 273 208-89, residente na avenida Alvaro da Cunha Barros, 747, nesta cidade, procedo o presente registro para constar que a **parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Claudia Saida Branco Miguel da Silva, já qualificada, foi **PENHORADA** em favor da executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificada. Valor total da execução: R\$17.199,81 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas

segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Verso

n.º 2.090 e 3.680, livro 2. Valor proporcional: R\$5.733,27 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, casado, bancário, RG 6 095 651 e CPF/MF 594 682 468-68, podendo ser encontrado na av. Leopoldo C. Oliveira, n.º 1195, nesta cidade. PRENOTAÇÃO 47.136 em 05/06/2007. A Substituta da Oficiala *Renata D. Barbosa* *Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

Av.8-6.262 (separação e divórcio)

Em 17 de dezembro de 2007.-

Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido em 29 de novembro de 2007, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Fedroso, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa n.º 1.097/02, instruído conforme certidão de casamento do termo n.º 2.722, fls. 142, livro B-012 expedida em 13 de outubro de 2005 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta comarca, procedo a presente averbação para constar que os proprietários **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL** e **FABIANA JORGE BUENO GALDINO MIGUEL**, **SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE**, conforme r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo Sr. Dr. Caio Cesar Meluso, datada de 17/10/02, que teve seu transitado em julgado nos autos de Separação Judicial n.º 1060/02, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **FABIANA JORGE BUENO GALDINO** e **II) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL** e **FABIANA JORGE BUENO GALDINO**, tiveram a conversão da separação judicial em **DIVÓRCIO**, conforme r. sentença proferida pelo MM. Juiz Substituto desta comarca, Dr. Ewerton Meirelis Gonçalves, datada de 16/04/04, que teve seu trânsito em julgado em 19/05/2004, nos autos de Conversão de Separação Judicial em Divórcio n.º 69/04. PRENOTAÇÃO 47.678 em 11/12/2007. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa* *Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

R.9-6.262 (penhora)

Em 17 de dezembro de 2007.-

Em cumprimento ao mesmo Mandado mencionado na Av.8, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Quinze de Novembro, n.º 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: **1) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, n.º 747 e **2) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 SP e CPF/MF 100 195 018-62, residente em Passos-MG na rua Barão de Passos, 155, Real Minas Petróleo, procedo o presente registro para constar que a **parte ideal** correspondente a **1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Elias Nagib Branco Miguel, já qualificado, foi **PENHORADA** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$5.740,66 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, casado, bancário, RG 6 095 651-3 SP e CPF/MF 594 682 468-68, residente e domiciliado na av. Leopoldo C. Oliveira, n.º 1196, nesta cidade. PRENOTAÇÃO 47.678 em 11/12/2007. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa* *Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

segue na ficha n.º 03

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Matrícula N.º 6.262

Data: 15/fevereiro/2008

R.10-6.262 (penhora)

Em 15 de fevereiro de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 30 de outubro de 2007, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução de Título Judicial nº 1.099/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Quinze de Novembro, nº 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 SP e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 SSP/SP e CPF/MF 100 195 018-62, residente no Posto de Gasolina, denominado JF, próximo a Furnas, Alpinópolis-MG, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$37.287,32 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 6.735, 3.680 e 4.574, todas livro 2. Valor proporcional: R\$9.321,93 (nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Depositário: Regio Wagner Camargo, brasileiro, bancário, RG 7 673 507 SP e CPF/MF 026 407 478-51, residente em São Joaquim da Barra-SP na rua Paraná, nº 737, PRENOTAÇÃO 47.808 em 13/02/2008. A Preposta Designada *Renata Dias Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.11-6.262 (penhora)

Em 04 de março de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 21 de janeiro de 2008, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução nº 1177/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) **AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA**, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2.525, nesta cidade; 2) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$42.888,05 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 3.680 e 4.574, todas livro 2. Valor proporcional: R\$14.296,01 (catorze mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavos). Depositário: a executada **Maria Madalena Cires Branco Miguel**, já qualificada. PRENOTAÇÃO 47.853 em 03/03/2008. A Preposta Designada *Renata Dias Barbosa Lopes* segue no verso

segue no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Verso

R.12-6.262 (penhora)

Em 03 de abril de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 12 de março de 2008, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução nº 1182/02, que o BANCO NOSSA CAIXA S/A, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2.525, nesta cidade; 2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que PARTE IDEAL, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Elias Nagib Branco Miguel, já qualificado, foi PENHORADO em favor da executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificada. Valor da execução: R\$42.888,05 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 3.680 e 4.574, todas livro 2. Valor proporcional: R\$14.296,01 (catorze mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavo). Depositário: José Américo Vizona, brasileiro, bancário, CPF/MF 864 298 929-91, podendo ser encontrado na Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, nº 1196, nesta cidade. PRENOTAÇÃO nº 7.916 em 31/03/2008. A Preposta Designada *Renata Dias Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.13-6.262 (penhora)

Em 03 de abril de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 04 de março de 2008, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução nº 1180/02, que o BANCO NOSSA CAIXA S/A, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2.525, nesta cidade; 2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que PARTE IDEAL, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Elias Nagib Branco Miguel, já qualificado, foi PENHORADO em favor da executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificada. Valor da execução: R\$3.253,43 (três mil, duzentos e cinquenta e três

segue na ficha nº 04

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 04

Matrícula N.º 6.262

Data: 03/abril/2008

reais e quarenta e três centavos). Foi penhorado pelo mesmo auto o imóvel da matrículas nºs 3.680, livro 2. Valor proporcional: R\$1.626,71 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Depositário: Elias Nagib Branco Miguel. PRENOTAÇÃO 47.917 em 31/03/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

R.14-6.262 (penhora)

Em 26 de maio de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 06 de maio de 2008, pela MMª Juíza de Direito Substituta da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Renata Carolina Nicodemos Andrade, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa nº 1171/02, que o BANCO NOSSA CAIXA S/A, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA, empresa do ramo de comércio de derivados de petróleo, combustíveis, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situada nesta cidade no ramal de acesso a SP 425, nº 2.525; 2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005 3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que PARTE IDEAL, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Elias Nagib Branco Miguel, já qualificado, foi PENHORADO em favor da executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificada. Valor da execução: R\$8.206,81 (oito mil, duzentos e seis reais e oitenta e um centavos). Foi penhorado pelo mesmo auto o imóvel da matrículas nºs 3.680, livro 2. Valor proporcional: R\$2.735,60 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Depositário: Luiz Alberto Calife, brasileiro, bancário, RG 6 095 651-3 SSP/SP e CPF/MF 594 482 469-28. PRENOTAÇÃO 48.043 em 21/05/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

R.15-6.262 (penhora)

Em 04 de junho de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 19 de março de 2008, pela MMª Juíza de Direito da Vara Única desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedrosa, extraído dos autos da ação de Execução nº 1179/02, que o BANCO NOSSA CAIXA S/A, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA, empresa do ramo de comércio de derivados de petróleo, combustíveis, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2525, nesta cidade; 2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, centro e 3) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL,

segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 de Imóveis
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 04 Verso

brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a **1/3** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$9.707,60 (nove mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos os imóveis das matrículas nºs 3.680 e 4.574, livro 2. Valor proporcional: R\$3.235,86 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, bensário, RG 6 095 651-3 SP, filho de Vicente Califre e Narcíria Mendes Califre, podendo ser encontrado na Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1196, nesta cidade. PRENOTAÇÃO 48.068 em 03/06/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa Lopes*, digitou e subscreveu. (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.16-6.262 (penhora)

Em 25 de julho de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 17 de julho de 2008, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª. Drª Renata Carolina Nicodemos Andrade, extraído dos autos da Ação de Execução nº 1095/02 que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ/MF 43 073 394/0001-10, move contra 1) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, Centro e 2) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, Centro, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL** correspondente a **1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor do executante Banco Nossa Caixa S/A, já qualificada. Valor da execução: R\$10.839,03 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos). Depositário: Elias Nagib Branco Miguel. PRENOTAÇÃO 48.195 em 21/07/2008. A Substituta da Preposta *Alcione Silva Jacinto Soares* (Alcione Silva Jacinto Soares), digitou e subscreveu.-

Av.17-6.262 (erro evidente)

Em 25 de julho de 2008.-

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73,

segue na ficha nº 05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 05 *a*

Matrícula N.º 6.262

Data: 25/ julho/2008

procedo a presente averbação para constar que o endereço correto do executado Elias Nagib Branco Miguel, é Real Minas Petróleo, Rod. MG-050 Passos-MG e não como constou no **R.16-6.262, livro 2.** A Substituta da Preposta *Alcione Silva Jacinto Soares* (Alicione Silva Jacinto Soares), digitou e subscreveu.-

R.18-6.262 (penhora)

Em 13 de agosto de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 24 de abril de 2008, pelo MM Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exmo Sr. Dr. Ewerton Meirelis Gonçalves, extraído dos autos da Ação de Execução n.º 1092/02 que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, n.º 111, em São Paulo-SP, CNPJ/MF 43 073 394/0001-10, move contra

1) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Álvaro da Cunha Barros, n.º 747, Centro e 2) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Álvaro da Cunha Barros, n.º 747, Centro, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL** correspondente a **1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor do executante Banco Nossa Caixa S/A, já qualificada. Valor da execução: R\$20.478,86 (vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas n.ºs 3.680 e 4.574 todas livro 2. Valor proporcional: R\$6.826,29 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, bancário, RG 6 095 651-3 SSP/SP e CPF/MF 594 682 468-68, domiciliado na avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, n.º 1.196. **PRENOTAÇÃO 48.238** em 12/08/2008. A Preposta Designada *Renata Dias Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

Av.19-6.262 (penhora)

Em 23 de julho de 2009.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 21 de março de 2006, pela MM^a Juíza de Direito desta comarca, Exma Sr^a Dr^a Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa n.º 1.096/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, n.º 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 SP e CPF/MF 196 273 208-89, residente e domiciliado nesta cidade na avenida

segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar


ridigital

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL


Ficha: 05

Verso

Álvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 SSP/SP e CPF/MF 100 195 018-62, residente na RD MG-050, distrito industrial II, Passos-MG, procedo a presente averbação para constar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Elias Nagib Branco Miguel, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor do executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado. Valor da execução: R\$ 7.987,17 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 6.735 e 3.680, ambas livro 2. Valor proporcional: R\$1.996,79 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Depositário: José Américo Vizona, brasileiro, bancário, CPF/MF 864 298 929-91, podendo ser encontrado na Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, nº 1196. PRENOTAÇÃO 49.790 em 15/07/2009. A Substituta do Oficial  (Mônica Moisés Garcia Freitas), digitou e subscreveu.

Av.20-6.262 (penhora)

Em 15 de dezembro de 2009.-

Em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Gravames de Imóveis, expedido em 18 de novembro de 2009, pela MMª Juíza de Direito Substituta desta comarca, Exma Srª Drª Dayse Lemos de Oliveira, extraído dos autos da Ação Monitória em fase de Execução processo nº 352.01.2002.003795-7/000000-000, 1170/2002, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede em São Paulo-SP, na Rua Quinze de Novembro, nº 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL S/C LTDA**, clínica de fisioterapia, CNPJ/MF 00 467 566/0001-28, com sede a Rua Antonio Alves Filgueira, 884, nesta cidade; 2) **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, brasileira, casada, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, residente na Av. Álvaro da Cunha Barros, 747, nesta cidade e 3) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, RG 5 062 469 SSP/SP e CPF/MF 196 273 208-89, residente na Av. Álvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo a presente averbação para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Claudia Saída Branco Miguel da Silva, casada com Carlos Fernando Honorato da Silva, portador do CPF/MF 052 094 938-22, já qualificada, foi **PENHORADO** em favor do executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado. Valor da execução: R\$ 6.431,12 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 3.680 e 2.090, ambas livro 2. Valor proporcional: R\$2.143,70 (dois mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos). Depositária: Claudia Saída Branco Miguel da Silva PRENOTAÇÃO 51.432 em 03/12/2009. A Substituta do Oficial  (Mônica Moisés Garcia Freitas), digitou e subscreveu.

R.21-6.262 (arrematação)

Em 06 de dezembro de 2013.-

segue na ficha 06

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º - 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 06

Matrícula N.º 6.262

Data: 06/dezembro/2013

R.21-6.262 (arrematação)

Em 06 de dezembro de 2013.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 22 de novembro de 2013 pela escritã Claudia Helena Mazeto da 1ª Vara desta comarca, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Processo n.º 0003794-75.2002.8.26.0352, **PARTE IDEAL** correspondente a **1/6 (um sexto)** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$7.937,68 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), por **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, casado, RG 5 694 174 e CPF/MF 913 489 518-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP na Rua Guaianazes, n.º 1.003, Campos Elíseos - CEP - 01204001. (valor venal da parte ideal = R\$12.729,47) **PRENOTAÇÃO** 61.253 em 29/11/2013. O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* (Romeu Barbosa de Freitas), digitou e subscreveu.

Av.22-6.262 (erro evidente)

Em 10 de junho de 2014.-

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a **parte ideal** correspondente a **1/6 (um sexto)** objeto da arrematação registrada sob o R.21, pertenciam a Claudia Saida Branco Miguel Silva. O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* (Romeu Barbosa de Freitas), digitou e subscreveu.

R.23-6.262 (arrematação)

Em 23 de março de 2018

Pela Carta de Arrematação expedida em 30 de março de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Exmo. Sr. Dr. José Magno Loureiro, estando assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por José Magno Loureiro Júnior, Claudia Helena Mazeto e aditamento de 28 de fevereiro de 2018, estando assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva e Claudia Helena Mazeto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito Processo n.º 0003804-22.2002.8.26.0352, tendo como requerente Banco do Brasil S/A e como requerido Auto Posto Volta Grande Ltda e outros, **Fração ideal** correspondente a **1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$34.697,64 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), por **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, aposentado, RG 5 694 174 SSP/SP e CPF/MF 913 489 518-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IRENE DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA**, técnica em prótese dentária, RG 30 767 617-1 SSP/SP e CPF/MF 054 640 618-19, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Guaianazes, n.º 1.003, apartamento 12, Campos Elíseos. (valor venal total = R\$92.565,00) **PRENOTAÇÃO** 66.090, em 09/03/2018. Eu *Ana Lúcia da Silva Melo* (Ana Lúcia da Silva Melo), Escrevente, conferi, extraí e assinei. Eu *Priscila Alves Patah* (Priscila Alves Patah), Oficial, subscrevo.

Av.24-6.262 (Ofício)

Em 30 de agosto de 2018.

Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º - 2 - REGISTRO GERAL

CNS. 11.983-4

Ficha:

06 Verso

Av.24-6.262 (Ofício)

Em 30 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao Ofício processo físico JBR expedido em 22 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva e assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, extraído dos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, Processo n.º 0003804-22.2002.8.26.0352, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) objeto da arrematação registrada sob o R.23 pertencencia a **Elias Nagib Branco Miguel**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62. PRENOTAÇÃO 66.689, em 27/08/2018. Eu Renata D. Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei. Eu Priscila Alves Patah, Oficial, subscrevo.

Av.25-6.262 (casamento)

Em 11 de agosto de 2022.

Atendendo ao requerimento assinado nesta cidade, em 25 de julho de 2022, pela proprietária Cristina Branco Miguel, professora, já qualificada, instruído com certidão de casamento do termo n.º 2.787, fls. 9, livro B-13, expedida em 28 de julho de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, procedo à presente averbação para constar que a proprietária **Cristina Branco Miguel**, já qualificada, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Neimar Ferreira Machado**, brasileiro, CPF 286.850.018-89, filho de Vicente Machado e de Maria da Conceição Ferreira Machado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Álvaro da Cunha Barros, n.º 747, Centro, passando a contraente a assinar **CRISTINA BRANCO MIGUEL MACHADO**. Selo Digital: 119834331000000004425922E. PRENOTAÇÃO 71.199, em 28/07/2022. Eu Renata D. Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.

Av.26-6.262 (divórcio)

Em 11 de agosto de 2022.

Atendendo ao requerimento mencionado na Av.25, instruído com certidão de casamento do termo n.º 2.787, fls. 9, livro B-13, expedida em 28 de julho de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, procedo à presente averbação para constar que a proprietária **CRISTINA BRANCO MIGUEL MACHADO**, já qualificada, **DIVORCIOU-SE** de **NEIMAR FERREIRA MACHADO**, conforme sentença proferida em 27/02/2015, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. José Magno Loureiro Junior, transitada em julgado em 25/03/2015, nos autos do processo n.º 0000697-13.2015.26.0352, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, **CRISTINA BRANCO MIGUEL**. Selo Digital: 119834331000000004426122T. PRENOTAÇÃO 71.199, em 28/07/2022. Eu Renata D. Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.

Av.27-6.262 (divórcio)

Em 11 de agosto de 2022.

Atendendo ao requerimento mencionado na Av.25, instruído com certidão de casamento do termo n.º 2.369, fls. 184, livro B-10, expedida em 28 de julho de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, procedo à presente averbação para constar que a proprietária **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, já qualificada, **DIVORCIOU-SE** de **CARLOS FERNANDES HONORATO DA SILVA**,

Segue na ficha 07

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º - 2 - REGISTRO GERAL

CNS. 11.983-4

Ficha: 07

Matrícula N.º
6.262

Data: 11/agosto/2022

conforme sentença proferida em 19/04/2018, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva, transitada em julgado em 19/04/2018, nos autos do processo nº 1000390-37.2018.8.26.0352, voltando a contraente a assinar o nome **CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL**. Selo Digital: 119834331000000004426222R. PRENOTAÇÃO 71.199, em 28/07/2022. Eu Renata Dias Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.

Av.28-6.262 (CEP)

Em 26 de janeiro de 2026.

Procedo à presente averbação para constar que o CEP do imóvel objeto desta matrícula é **14.530-000**, nos termos do Prov. 195/2025, do CNJ. Selo Digital: 1198343E1000000009518026Q. PRENOTAÇÃO 76.332, em 07/01/2026. Eu Renata Dias Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.

Av.29-6.262 (óbito)

Em 26 de janeiro de 2026.

Atendendo ao requerimento firmado em São Paulo-SP, em 07 de janeiro de 2026, pela proprietária Irene das Graças de Souza Oliveira, já qualificada, recepcionado eletronicamente sob o nº AC014264784, nos termos do item 365, do Cap. XX das NSCGJSP, instruído com certidão de óbito extraída do termo nº 4614, fls. 298, livro C-10, expedida em 30 de dezembro de 2025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, procedo à presente averbação para constar que a proprietária **Claudia Saida Branco Miguel**, já qualificada, **FALECEU** no dia 24 de janeiro de 2025. Selo Digital: 1198343310000000095182268. PRENOTAÇÃO 76.332, em 07/01/2026. Eu Renata Dias Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.

Av.30-6.262 (erro evidente)

Em 02 de fevereiro de 2026.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que a data correta do falecimento da proprietária **Claudia Saida Branco Miguel**, é **10 de janeiro de 2025**, e não como constou na Av.29. Selo Digital: 1198343E1000000009545026N. PRENOTAÇÃO 76.432, em 02/02/2026. Eu Renata Dias Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.

NÃO É SIMPLES CONSULTAR
 DOCUMENTOS FUNDIÁRIOS
 REGISTRADOS EM
 MIGUELÓPOLIS-SP
 DOCUMENTOS REGISTRADOS
 EM MIGUELÓPOLIS-SP
 SÃO AUTENTICADOS
 ELETRONICAMENTE
 POR MEIO DO SELO
 DIGITAL